



**CONTROLADORIA**  
**Poder Executivo**

A Vs<sup>a</sup> Excelência  
Sr. Nilson Ferreira dos Santos  
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034\2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, que analisou o processo relatando os seguintes fatos:

Considerando análise realizada por esta controladoria, informo que o processo 7/0182020–DL-PMSBP para **aquisição de equipamentos de EPI**, acompanhando a Comissão de Licitação e o setor Jurídico, dou conformidade ao procedimento e encaminho autos para homologação.

Santa Barbara 20 de outubro de 2020.

Joao Igor Nascimento Garcez  
Controlador Geral

P R E F E I T U R A D E  
**SANTA BÁRBARA**  
VALORIZANDO NOSSA GENTE